



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 617

Página 1 de 8

Olímpia implanta ponto fixo da Delegacia Eletrônica para registro de ocorrências

Desde o último dia 1º de janeiro de 2020, a Estância Turística de Olímpia passou a contar com um ponto fixo para atender os olimpienses e turistas para os registros de ocorrências, além do horário de expediente do Plantão Policial. Trata-se da Delegacia Eletrônica, que realiza o serviço através do portal da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

O ponto da Delegacia Eletrônica está em funcionamento na sede da Prodem, localizada no piso superior da Estação Rodoviária, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 18h às 6h da manhã, e aos finais de semana e feriados, do meio-dia à meia-noite.

Apesar de o serviço ser disponibilizado online, o objetivo é oferecer um espaço físico ao qual o cidadão possa recorrer quando necessário, para registrar a ocorrência com apoio técnico, recebendo auxílio de

coordenadores que irão orientar no preenchimento correto do boletim.

A medida foi um pedido do prefeito Fernando Cunha para garantir a continuidade atendimento fora do horário comercial, diante da transferência dos serviços do Plantão Policial do município para Barretos, em períodos não úteis. A decisão da mudança foi uma determinação do Governo do Estado de São Paulo, uma vez que o setor é de competência estadual.

O local está sob a responsabilidade da Guarda Civil Municipal, por meio dos coordenadores operacionais Antônio Nivaldo Barriento e Adinaldo Pereira Neves, com supervisão do comandante da GCM, Major Edson Rodrigues de Oliveira. A implantação do espaço foi intermediada pelo Major Rodrigues com a Delegacia Seccional de Barretos.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 617

Página 2 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3
Suspensão	3
Deliberação	4
Homologação / Adjudicação	4
Outros atos	6
Comunicados	6
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 617

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.647, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga o prazo de suspensão preventiva da servidora de que trata o Decreto n.º 7.619, de 03 de dezembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do Presidente da Comissão Processante, constituída através do Decreto n.º 7.619, de 03 de dezembro 2019, visando apurar a prática das proibições disciplinares previstas no artigo 205, incisos XI, XIV, XIX e XX, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, da Servidora Silvana Albano, solicitando a prorrogação do prazo para suspensão preventiva;

Considerando que o afastamento da referida servidora é absolutamente necessário para possibilitar a melhor apuração dos fatos, durante a tramitação do respectivo Processo Administrativo Disciplinar n.º 08/2019,

DECRETA:

Art. 1.º DETERMINA a prorrogação do prazo da suspensão preventiva da servidora municipal Silvana Albano, por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de vencimentos, a partir desta data, nos termos do artigo 228 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique como de praxe e cumpra.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 03 de janeiro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2019

Às 14:06 horas do dia 27/12/2019, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico N.º 106/2019, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de Dezembro de 2019 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente

Suspensão

Aviso de Suspensão de Licitação Concorrência n.º 11/2019

O Município de Olímpia/SP comunica a suspensão da referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 13 de janeiro de 2020, às 09h30, por conveniência da Administração, até ulterior decisão. Olímpia, 02 de janeiro de 2020.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 617

Página 4 de 8

Deliberação

TERMO DE DELIBERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 11/2019

A Comissão Permanente de Licitação HABILITA a empresa MLS Gerenciamento de Obras Ltda-PP, e INABILITA a empresa Dedra Comércio e Construções Ltda, designando-se o dia 15/01/2020 às 10h para abertura do envelope nº 02 – Propostas das empresas habilitadas e demais interessados, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 03 de janeiro de 2020.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

João Luiz Alves Ferreira

Membro

Mariana Daroz

Membro

TERMO DE DELIBERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 10/2019

A Comissão Permanente de Licitação mantém a HABILITAÇÃO das empresas Nascimbem Construções Eireli e Olívio & Aguillar Ltda-EPP, e INABILITAÇÃO das empresas Brasil Rondon Construções Ltda-EPP, Conceição & Felipe da Conceição Ltda-EPP e Construsil Engenharia e Construções Eireli, designando-se o dia 07/01/2020 às 10h para abertura do envelope nº 02 – Propostas das empresas habilitadas e demais interessados. Olímpia, 03 de janeiro de 2020.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

João Luiz Alves Ferreira

Membro

Mariana Daroz

Membro

CONCORRÊNCIA nº 09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85454/2019

A Comissão Permanente de Licitação HABILITA a empresa Editora Aprende Brasil Ltda para o procedimento licitatório em referência, tendo em vista Parecer da Comissão Técnica onde declara que a empresa atingiu o índice técnico de 96%, designando-se o dia 14/01/2020 às 10h, para abertura do envelope nº 03 – Propostas da empresa habilitada e demais interessados, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 03 de janeiro de 2020.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

João Luiz Alves Ferreria

Membro

Mariana Daroz

Membro

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado da Chamada Pública nº. 08/2019, de 11 de dezembro de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 27 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de dezembro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 617

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terras de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica **ADJUDICADO** os itens da Chamada Pública nº 08/2019, autorização de uso de espaço a título oneroso para exploração comercial gastronômica para fins das comemorações do Réveillon, no período de 31 de dezembro à 1º de janeiro de 2020, no estacionamento do Clube Dr. Antônio Augusto Reis Neves “Thermas dos Laranjais”, na cidade de Olímpia/SP, conforme tabela abaixo:

Local	Destinação	Area Total	Licitante	Valor total
10	Bebidas em geral	8 m2 (4 x2 mts)	José Roberto Correa	R\$ 550,00
8	Bebidas, porções, espetos e lanch	8 m2 (4 x2 mts)	Tiago Viale Ribeiro	R\$ 500,00
1	Espetos, porções, lanches e bebi	8 m2 (4 x2 mts)	Sandro da Silva Melo	R\$ 499,00
4	Bebidas, espetos, lanches e porç	8 m2 (4 x2 mts)	Graciano Aparecido Câmara	R\$ 497,00
7	Produtos Gastronômicos diversos	8 m2 (4 x2 mts)	Abceli de Souza	R\$ 496,00
9	Produtos Gastronômicos diversos	8 m2 (4 x2 mts)	Rodrigo Augusto Lopes	R\$ 495,00
6	Produtos Gastronômicos diversos	8 m2 (4 x2 mts)	Ane Caroline Honório Nicolau	R\$ 490,00
3	Pizza e batata frita no cone, refrigerante e cerveja	8 m2 (4 x2 mts)	Andressa Aparecida Alves de Jesus	R\$ 484,00
5	Produtos Gastronômicos diversos	8 m2 (4 x2 mts)	Jessica Ribeiro da Silva	R\$ 482,50
2	Pizza e batata frita no cone, refrigerante e cerveja	8 m2 (4 x2 mts)	Alessandra Aparecida Ferreira Jacinto	R\$ 481,00

Olímpia, 27 de dezembro de 2019.

Tatiana Maria Serafim
Presidente da Com. Perm. de Licitação

João Luiz Alves Ferreira

Mariana Daroz

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 617

Página 6 de 8

Outros atos

Tomada de Preços Nº 10/2019 - Decisão de Recurso

Fica negado provimento ao recurso protocolado pela empresa Conceição & Felipe da Conceição Ltda. - EPP, sob o nº 25530/2019. Olímpia, 03 de janeiro de 2020.

Tomada de Preços Nº 11/2019 - Decisão de Recurso

Fica negado provimento ao recurso protocolado pela empresa Dedra Comércio e Construções Ltda, sob o nº 23149/2019. Olímpia, 03 de janeiro de 2020.

Eliane Beraldo Abreu

Secretaria de Administração

Comunicados

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, tendo em vista o que dispõe o artigo 4º da Resolução SME nº 13, de 17 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre Projeto de Atendimento Educacional para Transtornos Específicos da Aprendizagem, Desordens Específicas de Aprendizagem e ou Transtorno Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) na Rede Municipal de Ensino" comunica os projetos indeferidos e os projetos deferidos para o ano letivo de 2020.

Projetos deferidos

PROFESSOR

Aparecida Leal dos Santos Mortate

Claudete Lorenço Ferraz Torres

Cláudia Renata Valério Ribeiro

Cristiane Morosov

Cristina Júlia Ferranti

Deid Sany de Oliveira Quennehen

Eliana Perpétua Galletti Abe

Elisangela Martineli Rocha

Fabília Aparecida dos Santos

Grasiela Perpétua Pizeti

Helenice de Fátima Vasques Carreira

Heloisa Mara Franco Basso

Josiane Rodrigues de Souza Francez

Lucimara Campos Bassi

Marta dos Santos Silva Posella

Milca Barbosa Lustre

Patrícia Aparecida Thomazine Tufanin

Priscila Aparecida Queiroz Gallindo

Rafaela Reale Smolari

Raquel Cristina Corsi

Regiane Rodrigues Corrêa Ferezin

Silvana Aparecida Angelo Nunes

Silvana Aparecida Sant'Ana Firmino

Silvia Regina Calletti

Solange Luzia Nogueira Pinto

Vanessa Cristina da Silva Pelegrine

Projetos Indeferidos

PROFESSOR	INDEFERIMENTO
Carina Fernanda dos Santos Gorita	Não atendimento ao §1º do artigo 3º da Resolução nº 13, de 17 de outubro de 2019.
Eliane de Lima Santos	Não atendimento ao §1º do artigo 3º da Resolução nº 13, de 17 de outubro de 2019.
Eliane Maria de Araujo Bottega	Não atendimento ao §1º do artigo 3º da Resolução nº 13, de 17 de outubro de 2019.
Lidiane Cristina Madrid	Não atendimento ao público-alvo da Resolução nº 13, de 17 de outubro de 2019.
Natália Arroyo Montagnana	Não atendimento ao §1º do artigo 3º da Resolução nº 13, de 17 de outubro de 2019.

Olímpia, 02 de janeiro de 2020.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 617

Página 7 de 8

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 715, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre agendamento de datas para reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV.

CLÉBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

E S T A B E L E C E:

Art. 1.º Para o ano de 2020, as datas para reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	22 (quarta-feira)
Fevereiro	19 (quarta-feira)
Março	25 (quarta-feira)
Abril	22 (quarta-feira)
Mai	20 (quarta-feira)
Junho	25 (quinta-feira)
Julho	22 (quarta-feira)
Agosto	19 (quarta-feira)
Setembro	23 (quarta-feira)
Outubro	21 (quarta-feira)
Novembro	25 (quarta-feira)
Dezembro	16 (quarta-feira)

Art. 2.º Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 16 horas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 03 de janeiro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 714, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre agendamento de datas para reuniões ordinárias do Comitê de Investimento do OLÍMPIA PREV.

CLÉBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

E S T A B E L E C E:

Art. 1.º Para o ano de 2020, as datas para reuniões ordinárias do Comitê de Investimento do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	22 (quarta-feira)
Fevereiro	19 (quarta-feira)
Março	25 (quarta-feira)
Abril	22 (quarta-feira)
Mai	20 (quarta-feira)
Junho	25 (quinta-feira)
Julho	22 (quarta-feira)
Agosto	19 (quarta-feira)
Setembro	23 (quarta-feira)
Outubro	21 (quarta-feira)
Novembro	25 (quarta-feira)
Dezembro	16 (quarta-feira)

Art. 2.º Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 15 horas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 03 de janeiro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 617

Página 8 de 8

PORTARIA N.º 716, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre agendamento de datas para reuniões ordinárias da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração do OLÍMPIA PREV.

CLÉBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

E S T A B E L E C E:

Art. 1.º Para o ano de 2020, as datas para reuniões ordinárias da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	22 (quarta-feira)
Fevereiro	19 (quarta-feira)
Março	25 (quarta-feira)
Abril	22 (quarta-feira)
Mai	20 (quarta-feira)
Junho	25 (quinta-feira)
Julho	22 (quarta-feira)
Agosto	19 (quarta-feira)
Setembro	23 (quarta-feira)
Outubro	21 (quarta-feira)
Novembro	25 (quarta-feira)
Dezembro	16 (quarta-feira)

Art. 2.º Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 17 horas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 03 de janeiro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente